



## **PORTARIA Nº 3.557/2024**

**Autoriza utilização de uma sala do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Coordenador da Pastoral Familiar – Paróquia São Pedro, solicitou a utilização de uma sala do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização das espiritualidades que antecedem ao Encontro de Casais com Cristos/1ª Etapa, que acontecerá duas vezes na semana, a partir das 18:00 horas e aos sábados a partir de 12:00 horas, até a data do encontro no dia 06 de setembro de 2024, conforme descrito no OFÍCIO Nº 001/2024, protocolado sob o número nº 001497/2024;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Educação e Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção, tendo opinado pelo deferimento do pedido;

**CONSIDERANDO** o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a utilização de uma sala do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF” para realização do “Encontro de Casais com Cristos/1ª Etapa”, que acontecerá duas vezes na semana, conforme disposto em seu requerimento, protocolado sob o número nº 001497/2024.

**Art. 2º.** A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no artigo anterior e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º.** Durante a utilização dos espaços o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 776aced4-3042-49cf-b345-46a5b6f25ade  
Portaria Nº 003557/2024